D E C R E T O N.º 071 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de expropriação, áreas que especificam.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, XVIII, da LOM, c/c o art. 2º e 5º do Decreto Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, mediante desapropriação amigável ou judicial, imóvel localizado na estrada vicinal que tem início na estrada que liga o Bairro Boa Vista e término no Bairro Capoeira Alta, com área total de 125m², de propriedade de Elpidio Guimarães, em Ribeirão Grande – SP, cujas descrições constam do processo administrativo nº 1525/07.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior destina-se exclusivamente para instalação de reservatório de água.

Art. 3º - Havendo concordância sobre o valor encontrado em avaliação que as expropriações ocorram amigavelmente, mediante escritura pública.

Art. 4º - Inexistindo acordo quanto ao valor encontrado em avaliação e a forma de pagamento, que se proceda as expropriações judiciais, alegando-se urgência, para fins de que trata o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

DECRETO N. 085, de 20 de dezembro de 2006.